



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 493/2016-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 19 de abril de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 368/16-CMV**  
**Vereador Gilberto Aparecido Borges**  
**Processo administrativo nº 6.518/2016-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Gilberto Aparecido Borges, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. O Executivo está publicando os dados de diagnósticos de dengue conforme determina o artigo 1º da Lei Municipal 5229/2016? Se sim, desde quando começou a publicar no site, caso negativo informar os motivos do não cumprimento da Lei?
2. Informar onde estão alocadas tais informações no site, explicar passo a passo para que se possa proceder a respectiva consulta dos dados na internet?
3. Independente das respostas dos questionamentos do item "1" e "2", enviar cópia das informações constantes nas alíneas a, b, c, d, e, constantes no artigo 1º da lei 5229/2016.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria da Saúde, capazes de elucidar as dúvidas apresentadas pelo nobre Edil requerente.

Outrossim, oportuno ressaltar que as ações preventivas vêm sendo realizada diuturnamente pelas equipes da Municipalidade, tendo em vista a prioridade com que a saúde é tratada pela Administração Municipal.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

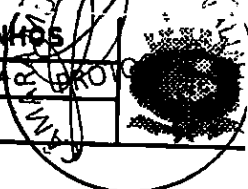
**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Anexo: 04 folhas.

A  
Sua Excelência, o senhor  
**SIDMAR RODRIGO TOLOI**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua  
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@val

<b>Nº PROTOCOLO</b> <b>00714/2016</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</b>	
	Data/Hora Protocolo: 19/04/2016 15:54	
	Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 368/2016	
	Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO	
Assunto: Informações acerca da publicação dos dados de diagnósticos de dengue no Município, conforme determina a Lei Municipal nº 5229/2016.		





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
Estado de São Paulo

Fls. nº	Rubrica
Proc nº/ ano	

Em resposta ao Requerimento de nº 368/2016 do Vereador Gilberto Aparecido Borges – Giba, temos a informar:

1. **O executivo está publicando os dados de diagnósticos de dengue conforme determina o artigo 1º da lei municipal 5229/2016? Se sim, desde quando começou a publicar no site caso negativo informar os motivos do não cumprimento da lei?**

R: Sim, as divulgações dos casos positivos de dengue se iniciaram no mês de março de 2016 e está em fase de adequação no site da prefeitura.

2. **Informar onde está alocada tais informações no site, explicar passo a passo para que se possa proceder a respectiva consulta dos dados na internet?**

R: As informações estão disponíveis no site oficial da prefeitura, no campo **SECRETARIAS**, opção **SAÚDE**, em seguida entrar no campo **VALINHOS CONTRA DENGUE**, e estas informações estão no item **dados atualizados**.

3. **Independente das respostas dos questionamentos do item "1" e "2", enviar cópia das informações constantes nas alíneas a, b, c, d, e constante no artigo 1º da lei 5229/2016.**

- a) **O número total de casos da doença registrados e confirmados;**

R: 02 (dois) casos confirmados.

- b) **O número total de casos suspeitos da doença;**

R: 110 (cento e dez) casos suspeitos, onde 78 são pacientes notificados e residentes em Valinhos e 32 pacientes em Valinhos e que residem em outros municípios.

- c) **Os pontos destacados, por região, onde se encontram os casos confirmados e os casos suspeito da moléstia;**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
Estado de São Paulo

Fls. nº	Rubrica
Proc nº/ ano	

R: Região dos casos confirmados: São Bento e Bom Retiro.

Região dos casos suspeitos: **Anexo 1** (existem casos suspeitos de outros municípios também).

**d) O número de casos confirmados e de casos suspeitos, registrados nas Unidades Básicas de Saúde;**

R: **Anexo 2**

**e) O número, por bairro, de focos de criadouro constatados pelos agentes de saúde durante a fiscalização realizada no Município.**

R: Durante a vistoria realizada pelos Agentes Sanitários, os moradores são orientados quanto a métodos eficazes para evitar a proliferação do vetor transmissor de doenças. Quando constatado focos de criadouro, o problema é eliminado de imediato, na presença dos Agentes.




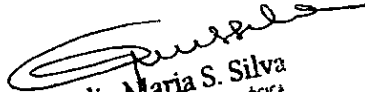
# PREFEITURA DE VALINHOS

## Anexo 1

### Casos suspeitos de dengue por Bairros

São Jorge	2	Parque das Colinas	2
São Bento	2	Capuava	3
Jd. Pinheiros	4	Água Nova	1
Centenário	1	Vila Papelão	1
São Luiz	2	Nova Suíça	1
Alto da Colina	1	Ortizés	1
Jurema	1	Bom Retiro	4
Parque Portugal	1	Jardim Ribeiro	1
Country Club	1	São Cristóvão	1
Colina dos Pinheiros	1	Fonte Nova	1
Morada do Sol	2	Jd. Planalto	1
Vila Moleta	1	Vila Pagano	2
Vila Santana	3	Centro	1
Ana Carolina	2	Ch. São Bento	1
Imperial	1	Alto da Boa Vista	2
Jd. São Francisco	1	Santo Antonio	1
Jd. Paraíso	2	Novo Mundo	2
Jardim Santa Rosa	3	Santa Cruz	1
Vila Jair	1	Parque Florence	1
América II	1	Jd. Elisa	1
Santa Cecília	1	Palmares I	1
Vila Olivo	2	Reforma Agrária	1
Bela Vista	1	Boa Esperança	2
Jd. do Lago	2	Monte Verde	1
São Marcos	2	Alpinas	1

  
Marli Aparecida da Silva  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM ZOOSE  
SS/DSC  
DIRETORA

  
Cláudia Maria S. Silva  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
SS/DSC  
DIRETORA

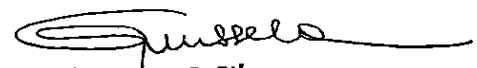


Anexo 2

**Número de notificações por Serviço de Saúde em 2016**

<b>Serviço de Saúde</b>	<b>Número de Notificações</b>
Santa Casa	22
UPA	32
Hosp. Galileo	19
CEDIC	9
Vig. Epidemiológica	9
Outros Municípios	4
UBS Jurema	2
UBS Central	2
UBS São Marcos	1
UBS Imperial	2
UBS Santo Antônio	1
UBS Reforma Agraria	1
UBS Bom Retiro	2
UBS Pinheiros	1
UBS Vila Santana	1
UBS Maracanã	2
<b>TOTAL</b>	<b>110</b>

  
Marli Aparecida da Silva  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSES  
SS/DSC  
DIRETORA

  
Cláudia Maria S. Silva  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
SS/DSC  
DIRETORA